



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº19/77

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente
deste Côrte de Justiça Eleitoral do
Estado de Goiás, no uso de suas atribui
ções legais,

R E S O L V E :

Designar o DR. ENIL HENRIQUE DE SOUZA,
Juiz da Comarca de INHUMAS-GO., para responder pelo
expediente eleitoral da referida zona, enquanto durar o
afastamento do titular-DR. JOSÉ DA SILVA RIOS FILHO, que
se encontra em gozo de licença-prêmio.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re
gional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias de
abril de 1.977.

Leônicio Pinheiro de Lemos
.....
DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

*metado
5/6/77
- Regda*

*metado
25/4/77*